OFÍCIO Nº 053/2021 – SEMAGRI

Augusto Corrêa (PA) 07 de junho de 2021.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
Sr. Rafael Rodrigo da Silva Araújo
Secretário

ESTADO DO PARA
Prefeitura Mun. de Augusto Corrêa
Secretaria de Admin/ Finanças
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI
EM. 07/06/2021
HORÁRIO.
Responsável

Senhor Secretário,

A **Secretária Municipal de Agricultura do Município de Augusto Corrêa** encaminha, para as providências cabíveis, o Termo de Referência em anexo, cujo objeto é instruir processo administrativo visando à contratação de empresa para a prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores, incluindo implementos agrícolas, destinados a abertura de novas áreas e ao preparo de solo, em uma extensão de área rural de 4.000 mil ha (quatro mil hectares), localizada no município, por meio desta secretaria.

É válido ressaltar que estamos em um período propício para a abertura de novas áreas e a preparação do solo, visto que o plantio da produção agrícola deverá ocorrer em meados de junho, quando ocorrerá a estiagem das chuvas, ocasião em os pequenos produtores conseguem utilizar a terra para a produção da safra.

É importante lembrar que, infelizmente, ainda não conseguiremos atender a toda área rural, pois precisamos defini-la dentro das possibilidades financeiras da Prefeitura, contudo, já estamos realizando a análise do solo a ser preparo para repassar a CPL, que deverá determinar um tempo hábil para a contratação dos serviços, visto que, conforme informado pela Pregoeira, são muitos os processos em andamento.

Assim, definimos uma área de 2.000 mil há para que abertura de novas áreas e a preparação do solo, que deve acontecer em junho, e, consequentemente, o plantio, que, obrigatoriamente, precisa acontecer em julho, seja beneficiada neste primeiro momento.

Dessa forma é importante que a contratação dos serviços seja realizada neste período, o que, ao contrário, acarretaria prejuízos, de ordem financeira, para os nossos pequenos agricultores, por isso submetemos o presente processo, para que seja realizada uma contratação emergencial dos serviços, objeto do termo, apenas para a área acima especificada.

Agradecemos a atenção dispensada ao assunto, ao mesmo tempo em que solicitamos o encaminhamento emergencial da solicitação, para que possamos atender aos anseios dos nossos pequenos agricultores e dos objetivos desta Secretaria.

Atenciosamente,

Jamerson William Alves da Costa
SEC. MUN. DE AGRICULTURA
DECRETO Nº 07/2021-GAB/PREFEITO

JAMERSON WILLIAM ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura
DECRETO nº 07/2021

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234

Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234